



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0**)35 3571-2117
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0**)35 3571-1177
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

Muzambinho, 20 de maio de 2022.

Sra. Sueli Antônia de Matos
Diretora do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Muzambinho

Em resposta à Impugnação de Edital de Chamamento Público para Credenciamento 04/2022 informamos que o credenciamento ora realizado é destinado ao credenciamento de equipe para tripular ambulância branca, não tipo UTI Móvel, quando é solicitado acompanhamento de médico na equipe para a transferência. Como é do conhecimento de todos, a responsabilização de solicitação de transporte é ato EXCLUSIVO do médico solicitante da transferência, não cabendo a intervenção da administração.

Destaca-se que a PORTARIA Nº 2.214, DE 31 DE AGOSTO DE 2017 - *Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A* e que faz-se necessário a manutenção da tripulação da mesma, sendo em seu artigo Art.2º:

“Art. 2º Para efeitos desta Portaria, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo...”

Reforça-se a necessidade ainda do processo de credenciamento o Art. 2º, Item I - letra e, sendo:

“e) devem ser tripuladas por 2 (dois) profissionais, sendo um o condutor de ambulância e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem, quando se tratar de transporte inter-hospitalar.”

Assim sendo, a Impugnação ao Edital é improcedente, já que este credenciamento é para tripulação de ambulância que não se caracteriza UTI e que há a necessidade de profissionais para acompanhar os usuários. Reforça-se ainda que o município amplia as exigências da Portaria 2.214, de 31 de agosto de 2017, incorporando outros profissionais, entendendo a necessidade de garantir uma assistência integral, minimizando assim o risco do paciente durante a transferência.

Atenciosamente,

Cirlene Adriana Marques Lázaro
Secretária Municipal de Saúde de Muzambinho

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Nº 1224
20/05/22
VISTO



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0**)35 3571-2117
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0**)35 3571-1177
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

MUZAMBINHO, 20 DE MAIO DE 2022.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA TRANSFERÊNCIA PARA: Sra. Sueli Antônia de Matos
Diretora do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Muzambinho**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital de Credenciamento para a contratação de profissionais com a finalidade de acompanhar e dar assistência aos pacientes durante a transferência inter-hospitalares.

CONSIDERANDO que durante a construção do Termo de Referência foi usado a nomenclatura do transporte como UTI e o veículo não tem essa característica.

Prezada Sra.

Diante das considerações venho solicitar que seja retificado o termo no Edital de Credenciamento para transporte de pacientes inter-hospitalares, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Ambulância tipo UTI

Leia-se:

Ambulância Branca

As alterações deverão ocorrer no Objetivo do Termo de Referência ITEM 01 e no ITEM 04 – DOS PROCEDIMENTOS E VALORES.

Sem mais para o momento desde já agradeço e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cirlene Adriana Marques Lázaro
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Cirlene Adriana Marques Lázaro
Secretária Municipal de Saúde de Muzambinho

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Nº 1223 20/05/22
VISTO 